
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 020/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Timbaúba dos Batistas – RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **SEVERINA ROSALINA DA SILVA (Biroba)**, figura querida no seio comunitário, cidadã timbaubense, membro do Centro de Idosos Hércules Baptista Pereira, grande mãe e avó.

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial de 01 (um) dia neste Município de Timbaúba dos Batistas/RN, pelo falecimento da Senhora **SEVERINA ROSALINA DA SILVA (Biroba)**, ocorrido aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano corrente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN,
04 de julho de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:D8611040

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2023. Edição 3069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>